

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 12 a 26 de setembro do corrente ano, 15 (quinze) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal